

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.394, DE 2003, DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA O PROGRAMA NACIONAL DE ESTÍMULO AO PRIMEIRO EMPREGO PARA JOVENS - PNPE, ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (**PROGRAMA DO PRIMEIRO EMPREGO**)

REQUERIMENTO /2003
(Da Sra. Dep. Celcita Pinheiro)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, Incisos III e VII do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de reunião de audiência pública, com a presença da Senhora TEREZINHA DE SOUSA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, para expor sobre o PL 1.394 de 2003 que cria o Programa do Primeiro Emprego.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, é a unidade do Governo do Estado de Mato Grosso, responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar todo o programa do Estado de Mato Grosso voltado à política de trabalho, considerando assim de grande importância essa exposição, para o aprofundamento do estudo dessa matéria.

Sala da comissão, em

Dep. CELCITA PINHEIRO